

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.182/2012**

Aprova a oferta das séries finais do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries), na EEEF Professora Amélia Toledo do Rosário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.551/2012 (Processo CEE nº. 025/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-06-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta das séries finais do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries), a partir do ano letivo de 1999, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Amélia Toledo do Rosário, situada na Rua Antônio Pimentel de Jesus, s/nº., Córrego dos Monos, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 02 de julho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de julho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação